- 4 Critérios de selecção de candidatos os constantes do artigo 8.º do regulamento do mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997.
 - 5 Período de candidatura até 31 de Maio de 2005.
- 5.1 Formalização de candidaturas a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: https://paco.ua.pt. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos dos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edificio Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

- 5.2 A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
 - 5.2.1 Fotocópia do bilhete de identidade;
 - 5.2.2 Fotocópia do certificado de habilitações;
 - 5.2.3 Fotocópia da ficha de histórico-notas;
 - 5.2.4 Documento comprovativo da situação profissional;
 - 5.2.5 Lista completa da documentação apresentada.
- 6 Período de selecção de candidatos de 1 a 15 de Junho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em https://paco.ua.pt.
- 7 Período de matrícula e inscrição aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.
- 8 Calendário escolar o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.
- 9 Horário de funcionamento as aulas decorrem às sextas-feiras, durante todo o dia, e aos sábados de manhã.
- 10 Plano de estudos o constante do despacho n.º 12 279/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003).
 - 3 de Maio de 2005. A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

Despacho n.º 11 549/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Economia de Empresa, criado pelo despacho n.º 14 721/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 161, 2.ª série, de 13 de Julho de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993) e do respectivo regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001, determina-se:

- 1 Fixação de vagas:
- 1.1 Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 20.
- 1.2 Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado 10.
- 2 Distribuição de vagas das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior, $25\,\%$ destinam-se a docentes do ensino superior.
- 3 Habilitações de acesso as constantes do artigo 3.º do regulamento do mestrado em Economia de Empresa, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.
- 4 Critérios de selecção de candidatos os constantes do artigo 5.º do regulamento do mestrado em Economia de Empresa, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.
 - 5 Período de candidatura até 31 de Maio de 2005.
- 5.1 Formalização de candidaturas a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: https://paco.ua.pt. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos dos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

- 5.2 A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
 - 5.2.1 Fotocópia do bilhete de identidade;
 - 5.2.2 Fotocópia do certificado de habilitações;
 - 5.2.3 Fotocópia da ficha de histórico-notas;
 - 5.2.4 Documento comprovativo da situação profissional;
 - 5.2.5 Lista completa da documentação apresentada.
- 6 Período de selecção dos candidatos de 1 a 15 de Junho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em https://paco.ua.pt.
- 7 Período de matrícula e inscrição aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

- 8 Calendário escolar o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.
- 9 Horário de funcionamento as aulas decorrem durante a semana em horário pós-laboral.
- 10 Plano de estudos o constante do despacho n.º 12 282/2003 (2.ª série) (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003).
 - 3 de Maio de 2005. A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

Despacho n.º 11 550/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Ciências das Zonas Costeiras, criado pela portaria n.º 860/89, de 4 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 4 de Outubro de 1989, sendo o respectivo regulamento publicado através do despacho n.º 80-R/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 25 de Outubro de 1994, alterado pelos despachos n.ºs 41-R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 4 de Julho de 1996, e 7220/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001, determina-se o seguinte:

- 1 Fixação de vagas:
- 1.1 Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 20;
- 1.2 Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado 10.
- 2 Distribuição de vagas são fixadas as seguintes percentagens a reservar prioritariamente para sectores específicos de recrutamento de mestrandos:

Percentagem de vagas reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior — 20 %;

- Percentagem de vagas reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos do ensino superior 50 %;
- Percentagem de vagas reservada prioritariamente a candidatos estrangeiros, com preferência para os oriundos de países de língua oficial portuguesa $30\,\%$.
- 3 Habilitações de acesso poderão candidatar-se à matrícula os licenciados em Biologia, Bioquímica, Geologia, Física, Engenharia Física, Química, Engenharia Química e Engenharia do Ambiente e os titulares de licenciaturas em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores.
- 4 Critérios de selecção de candidatos os constantes do artigo 6.º do regulamento do mestrado em Ciências das Zonas Costeiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 25 de Outubro de 1994.
 - 5 Período de candidatura até 30 de Junho de 2005, inclusive.
- 5.1 Formalização de candidaturas a candidatura deverá ser efectuada via Internet, através do seguinte endereço: https://paco.ua.pt. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

- 5.2 A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
 - 5.2.1 Fotocópia do bilhete de identidade;
 - 5.2.2 Fotocópia do certificado de habilitações;
 - 5.2.3 Fotocópia da ficha histórico-notas;
 - 5.2.4 Documento comprovativo da situação profissional;
 - 5.2.5 Lista completa da documentação apresentada.
- 6 Período de selecção dos candidatos até 11 de Julho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em https://paco.ua.pt.
- 7 Período de matrícula e inscrição aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.
- 8 Calendário escolar o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.
- 9 Horário as aulas serão leccionadas às quintas-feiras, às sextas-feiras e aos sábados.
- 10 Plano de estudos o constante do anexo do despacho n.º 7220/2001 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)
 - 4 de Maio de 2005. A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.